



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOROPI/RS, Sr. VANDIR OESTERREICH, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa(s) para o fornecimento, com a entrega única de acordo com a demanda da Secretaria municipal requisitante, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e da Portaria nº 003-25/2028.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 06 de agosto de 2025, às 09:00, podendo as propostas serem enviados até as 08:30, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

1.1. **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS E ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS PARA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ANEXO I.**

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico.

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais.

3.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

3.2.4. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4. PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

4.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1.2. Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.3. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

5.2.1. Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

5.2.3. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

5.2.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

5.2.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CNDT);

5.2.7. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5.3. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

5.3.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

5.3.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.4. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6. VEDAÇÕES

6.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

6.1.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.1.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.1.3. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.1.4. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.1.5. Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

8.2.1. Contiverem vícios insanáveis;

8.2.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

8.2.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

8.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável

8.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 1,00 (um) que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

8.7.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

8.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.

9.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, e caso haja propostas empatadas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

10.1.1. Não havendo desempate o próprio sistema do portaldecompraspublicas realizará o sorteio eletrônico através do comando do Agente de contratação.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1., 5.2. e 5.3., enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

12.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

12.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que se requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

12.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. RECURSO

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

13.1.1. Julgamento das propostas;

13.1.2. Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

13.1.3. Anulação ou revogação da licitação.

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “13.1.” e “13.2.” do item do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

13.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.2. A apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

14.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

14.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

14.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

14.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do Contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a assinar o Contrato, nos termos do 15.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

15.5.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

15.5.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16. VIGÊNCIA DOS PRAZOS E DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

16.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

17.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento e conferidos a sua compatibilidade com este termo de referência e da proposta da empresa vencedora.

17.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA - IBGE do período.

18. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Projeto/Atividade | Recurso | Despesa/Ano | Descrição |
|-------------------|---------|-------------|---------------------------------------------------------|
| 2077.3.3.90.30 | 621 | 321/2025 | Manter as atividades da secretaria de saúde. |
| 2083.4.4.90.52.00 | 621 | 311/2025 | Programa vigilância em saúde. |
| 2077.3.3.90.30.00 | 500 | 329/2025 | Manter as atividades da secretaria de saúde. |
| 2077.3.3.90.30.00 | 621 | 329/2025 | Manter as atividades da secretaria de saúde. |
| 2198.4.4.90.52.00 | 600 | 350/2025 | Adquirir e reformar mobiliário da secretaria e setores. |

19. RECEBIMENTO DO OBJETO

Endereço de entrega:

19.1. Rua Martinho Lutero, nº 230, Centro de Toropi/RS, CEP: 97.418.000.

19.2. Prazo de entrega: O prazo de entrega é de até 15 (QUINZE) dias corridos, a contar do envio do empenho.

19.3. No recebimento do objeto será conferida a sua conformidade e, no caso de alguma desconformidade, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias ou substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

dar causa à inexecução parcial do contrato;

20.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

20.1.2. Dar causa à inexecução total do contrato;

20.1.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

20.1.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

20.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

20.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.10. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções:

20.2.1. Advertência;

20.2.2. Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

20.2.3. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

20.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
20.3. As sanções previstas nas alíneas “20.1.1.”, “20.1.3.” e “20.1.4.” do item 20.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “20.1.2” do mesmo item.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato ou documento equivalente com aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.6. A aplicação das sanções previstas no item 20.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea “20.2.2”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “20.1.1.” e “20.1.4.” do item 20.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

20.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

20.12.1. Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

20.12.2. Pagamento da multa;

20.12.3. Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

20.12.4. Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

20.12.5. Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

20.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “20.1.7.” e “m” do item 20.1.11. do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

21.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte do campo próprio no site eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

21.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte site eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

22.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justificado decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

22.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

22.4. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro do Sul/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

25. FAZEM PARTE OS SEGUINTE ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços

Anexo III – Minuta do Contrato

TOROPI, 21 DE JULHO DE 2025

VANDIR OESTERREICH
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

ANEXO I

1. TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS E ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS PARA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

OBS:

*As empresas vencedoras dos itens, 01, 03, 04, 05, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 22 e 24 Recurso estadual fixo, deve constar na nota fiscal.

*As empresas vencedoras do item, 23 Recurso estadual fixo deve constar na nota fiscal.

*As empresas vencedoras dos itens, 21 e 32 Recurso estadual fixo, deve constar na nota fiscal.

*As empresas vencedoras dos itens, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 25, 26, 27 e 30 Recurso Federal proposta 12219.714000/1240-02, deve constar na nota fiscal o número do recurso.

*As empresas vencedoras dos itens, 15, 16, 28, 29 e 31 Recurso próprio do município, deve constar na nota fiscal.

| Item | Quantidade | Unid. | Marca | Descrição | Preço Unit. Previsto | Preço Total |
|------|------------|-------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|
| 1 | 2,000 | UN | | ARCO TONIFICADOR – é um acessório ideal para aumentar a resistência e elasticidade de braços, glúteos, abdômen, peitoral e pernas. Com 36cm de diâmetro e pegadores revestidos em EVA, ele é leve, compacto e fácil de transportar. Perfeito para Pilates, Yoga e fisioterapia, ajuda a manter o alinhamento corporal e aumenta a consciência corporal durante os exercícios. Fortaleça a musculares e melhora o tônus muscular com anel ergonômico e versátil. Anel de Pilates, Yoga, Tonificador muscular, Exercícios de resistências, flexibilidade, Fisioterapia, Treino fitness, Equipamento ergonômico. | 59,9000 | 119,80 |
| 2 | 2,000 | UN | | ARMÁRIO – amplo espaço entre suas 4 prateleiras. Características: Linha escritório; Altura x Largura x Profundidade: 160 cm x 80 cm x 42 cm; Quantidade de prateleiras: 3; material: MDP; Quantidade de portas: 2; Com fechadura: sim; Cor: Branco ou cinza; Material: Estrutura em MDP15 mm; Costa em Eucaplac 3 mm; Borda em PVC 1 mm. Dobradiça em Aço; Puxador em Polipropileno; Pés Metálicos; Pés com Acabamento Pintura Eletrostática em Epóxi Fosco; Material para Filtro: MDP; Altura do Produto (cm): 160; Largura do Produto (cm): 80; Comprimento do Produto (cm): 42; Peso do Produto (kg): 44. 000; Número de portas: 2; Número de gavetas: Sem gavetas; Número de Prateleiras: 3; Material da estrutura: MDP; Material do fundo: HDF; Material do tampo: MDP. | 1.200,0000 | 2.400,00 |
| 3 | 15,000 | UN | | BOLA OVERBALL 25 CM – é utilizada para exercícios físicos e Pilates que possibilita treinos de força, intensidade e equilíbrio. Com a OverBall pode intensificar todos seus exercícios focados na parte | 40,000 | 600,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

| | | | | | | |
|---|-------|----|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| | | | | interna da coxa, abdominal e glúteos. Aperfeiçoa o equilíbrio e a coordenação e promove uma reeducação postural, pois todos os movimentos são executados de forma a manter a coluna alinhada e sem sobrecarga. Especificações: Modelo: Overball 25 cm; Tamanho: 25 cm; Material: PVC; Peso Suportado: 100 kg. Itens inclusos: 01 Bola Overball 25 cm; 01 Bico Reserva. Dimensões: Dimensões do Produto: 25 x 25 x 25 cm (C x L x A); Peso do Produto: 0,134 Kg. | | |
| 4 | 1,000 | UN | | BOLA SUIÇA Nº45 – Bola de ginástica idela para o desenvolvimento de equilíbrio, força, elasticidade e coordenação motora. Seu material resistente é perfeito para exercer movimentos de yoga e pilates com conforto e segurança. Sua tecnologia anti-estouro torna-a mais segura, pois caso seja perfurada, a bola se esvazia lentamente ao invés de estourar. Suporta até 200kg de carga. Acompanha uma bomba para inflar. Especificações: Diâmetro: 55 cm; Peso: 900 gramas; Material: PVC; Suporta até 200 kg. Contém : 01 (uma) Bola de ginástica 55cm; 01 (uma) Bomba de inflar. Referências: Bola Suíça 45cm – Altura do usuário 1,40m a 1,54m. | 100,0000 | 100,00 |
| 5 | 1,000 | UN | | BOLA SUIÇA Nº 65 – é ideal para o desenvolvimento de equilíbrio, força, elasticidade e coordenação motora. Seu material resistente é perfeito para exercer movimentos de yoga e pilates com conforto e segurança. Sua tecnologia anti-estouro torna-a mais segura, pois caso seja perfurada, a bola se esvazia lentamente ao invés de estourar. Acompanha uma bomba para inflar. Especificações: Diâmetro: 65cm; Peso 1315 gramas; Material: PVC; com tecnologia anti-estouro; Peso de suporte máximo recomendado: Até 200 kg. Itens inclusos: 01 (uma) Bola de ginástica 65cm – Odin Fit; 01 (uma) Bomba de inflar. Referências: Bola Suíça 65cm – Altura do usuário 1,70m a 1,87m. | 100,0000 | 100,00 |
| 6 | 4,000 | UN | | CADEIRA – Cadeira secretaria base fixa palito em couro sintético preta. Descrição: Tubular em aço; Perfil em pvc.; Largura 42 cm; Altura Total 83 cm; Altura do chão até o assento: 46cm; Profundidade 50 cm. Peso suportável: 110 Kg distribuídos uniformemente; Acabamento- Couro Sintético. Informações Técnicas: Assento: Espuma Injetada; Espessura da Espuma do Assento: 4 cm; Dimensão: Largura x Profundidade – 41 cm x 39 cm. Encosto: | 300,0000 | 1.200,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

| | | | | | | |
|---|-------|----|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|
| | | | | Dimensão: Altura x Largura – 28 cm x 36 cm; Espessura da Espuma do Encosto: 4 cm | | |
| 7 | 2,000 | UN | | CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO ENCOSTO ALTO, CADEIRA DE ESCRITÓRIO MODELO PRSIDENTE COR PRETA, ENCOSTO COM ESPALDAR ALTO DE ACORDO COM PADRÕES NORMATIVOS ERGONOMIA FORRADO COM COURO SINTÉTICO RECLINÁVEL, BRAÇO COM ALTURA REGULÁVEL FIXADA NA PARTE ESTRUTURAL DO ASSENTO, BASE GIRATÓRIA FORRADO COM COURO SINTÉTICO, SISTEMA RELAX, BASE: COM 5 PATAS, FABRICADA EM LIGA DE ALUMÍNIO RODÍZIO: DUPLO DO TIPO w, COM RODAS EM SILICONE E COM PESO SUPORTADO IGUAL OU SUPERIOR A 120 KG. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BASE GIRATÓRIA EM 360°; AJUSTE DE ALTURA A GÁS; REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO (PU); TRAVA O ENCOSTO EM 90°; ENCOSTO RECLINÁVEL COM TRAVA, EM ATÉ 70°, ALTURA DO ENCOSTO AO PISO MIN/MAX: 114CM/122CM; ALTURA DO ASSENTO AO PISO MIN/MAX: 48CM/56CM; ALTURA DO BRAÇO AO PISO MIN/MAX: 72CM/80CM; ALTURA DO ENCOSTO: 70CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 50CM; LARGURA DO ASSENTO: 52CM. | 600,0000 | 1.200,00 |
| 8 | 1,000 | UN | | CADEIRA PLUS SIZE GIRATÓRIA 200KG – Assento e encosto modelo obeso (plus size) com madeiras compensadas e espuma injetada densidade 55kg/m2 revestidas em tecido 100% polipropileno. Base estrela 5 patas com reforço e rodízios em nylon. Pistão classe 4 e flange com reforços. Mecanismo de inclinação assento e encosto com regulagem de tensão. Braços fixos em polipropileno. Encosto: L53 x A49cm; Assento: L53 x A46 cm; Base giratória. Braço fixo preto no assento. Com 2 lâmina fixa. Peso Máximo Suportado: 200kg. 3 meses de garantia. | 735,0000 | 735,00 |
| 9 | 2,000 | UN | | CAIXA TERMICA USO HOSPITALAR LABORATORIAL, ALTA EFICIENCIA TERMICA, ISOLAMENTO TERMICO EM POLIURETANO (ESPUMA INJETADA) NO CORPO DA CAIXA E NA TAMPA. ENCAIXE PERFEITO ENTRE O CORPO DA CAIXA E ATAMPA, A QUAL DEVERÁ APRESENTAR BORRACHA DE VEDAÇÃO. MATERIAL ASSEPTICO E | 1.000,0000 | 2.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

| | | | | | | |
|----|-------|----|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|
| | | | | FACIL DE LAVAR. ALÇA ESCAMOTEÁVEL QUE SERVE COMO TRAVA NA TAMPA DEVERA CONTER TERMOMETRO DIGITAL ACOPLADO, ALIMENTADO POR PILHAS AA, DE FACIL LEITURA. A PROVA DE AGUA, COM CONTROLE DE TEMPERATURAS MAXIMA E MINIMA, MEDINDO A A TEMPERATURA ATUAL NA PARTE INTERNA DA CAIXA. ISOLAMENTO TERMICO EM PU. ESPECIFICAÇÕES: CAIXA T'PERMICA COM CAPACIDADE DE 16 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIETILENO E POLIURETANO, DIMENSÃO EXTERNA (SEM ALÇA) : COMPRIMENTO 35 CM, LARGURA 22 CM. ALTURA, 38 CM. DIMENSÃO INTERNA APROXIMADA: 31 CM, LARGURA 18 CM, ALTURA 33 CM. GARANTIA DE 12 MESES. | | |
| 10 | 2,000 | UN | | CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, EQUIPAMENTO VERTICAL, FORMATO INTERNO E EXTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO E PROJETADO PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS, MEDICAMENTOS, LABORATÓRIO, SANGUE E ASSEMELHADOS, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 342 LITROS; CÂMARA INTERNA TOTALMENTE CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PERFEITA ASSEPSIA; FAIXA DE TRABALHO DE 2°C A 8°C; TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE ATRAVÉS DE SENSOR ÚNICO, IMERSO EM SOLUÇÃO DIATÉRMICA, NA TEMPERATURA DE 4°C (SET POINT); GABINETE EXTERNO EM CHAPA DE AÇO, INCLUINDO PARTE TRASEIRA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO ANTI-RISCOS, PARA LONGA VIDA ÚTIL; ISOLAMENTO TÉRMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 7 CM NAS PAREDES LATERAIS E TRASEIRA DO EQUIPAMENTO; PORTA DE VIDRO COM TECNOLOGIA ANTIEMBAÇANTE, E PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO INTERNA DO PRODUTO SEM ABERTURA DE PORTA; FABRICADO COM NO MÍNIMO 05 PRATELEIRAS | 24.000,0000 | 48.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| | | | | <p>REMOVÍVEIS COM TRAVA DE SEGURANÇA LATERAL OU GAVETAS, EM AÇO INOXIDÁVEL PARA LONGA VIDA ÚTIL, COM OU SEM CONTRAPORTAS EM ACRÍLICO, DIFUSOR DE AR INTERNO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA PERFEITA DISTRIBUIÇÃO DO AR ENTRE AS GAVETAS E PRATELEIRAS, MANTENDO UNIFORMIDADE DE TEMPERATURA EM TODO INTERIOR DA CÂMARA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO AC OU DC OU AC/DC DE ALTO RENDIMENTO E BAIXO CONSUMO, MONTADOS NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO PARA MELHOR DESEMPENHO, EVITANDO ACÚMULO DE SUJEIRA E RESÍDUOS NO SISTEMA MECÂNICO E FÁCIL MANUTENÇÃO; SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO INTERNO DE ALTA PERFORMANCE PARA RECUPERAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA EM ATÉ 15 MINUTOS APÓS ABERTURA DE PORTA; SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO, SEM RISCOS AO PRODUTO ARMAZENADO; SISTEMA DE COMANDO ÚNICO PARA CONTROLE E PROGRAMAÇÃO DE TODAS AS FUNÇÕES NO PAINEL FRONTAL; EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA, DATA E HORA, CARGA DE BATERIA, DESCRITOS NO PAINEL FRONTAL EM LCD; TECLA DEDICADA EM PAINEL FRONTAL COM ÚNICO TOQUE PARA RESET DAS TEMPERATURAS DE MÁXIMA E MÍNIMA COMO PADRÃO ANVISA; ÍCONES DE SINALIZAÇÃO DO PAINEL FRONTAL COM DIFERENCIAÇÃO DE CORES PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE TIPOS DE ALARMES E ALERTAS. VERMELHO PARA ALARMES GRAVES E LARANJA PARA ALERTAS MODERADOS PARA SEREM RAPIDAMENTE TRATADOS PELO USUÁRIO; IDENTIFICAÇÃO DE ALARMES E ALERTAS EM TEXTO DIRETAMENTE NO DISPLAY DO CONTROLADOR FRONTAL DE FÁCIL ENTENDIMENTO PELO CLIENTE; APRESENTAÇÃO DE ALARMES</p> | | |
|--|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

| | | | | | | |
|----|-------|-----|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| | | | | <p>SIMULTÂNEOS DE FORMA ROTATIVA E DESCRITOS NO PAINEL, QUANDO MAIS DE UM ALARME ESTIVER ACIONADO; MEMÓRIA INTERNA PERMANENTE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DAS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, EVENTOS, GRÁFICOS E ALARMES POR TODA VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO; SISTEMA DE ALERTA DE FALHA DE MEMÓRIA, COM MENSAGEM DIRETA DESCRITAS NO PAINEL LCD, NÃO CORRENDO O RISCO DE PERDER DADOS DO PRODUTO; SENHA DE SEGURANÇA PARA A ALTERAÇÃO DOS PARÂMETROS DE FÁBRICA E CONFIGURAÇÃO PERSONALIZADA DO USUÁRIOS; REGISTROS DE TEMPERATURA A CADA 1 MINUTO E ALARMES E EVENTOS EM TEMPO REAL; EXPORTAÇÃO DE DADOS DA MEMÓRIA INTERNA POR PENDRIVE ATRAVÉS DE PORTA USB NO PAINEL FRONTAL PERMITINDO RASTREABILIDADE DAS INFORMAÇÕES; DADOS CRIPTOGRAFADOS DE MEMÓRIA, INCLUSO SOFTWARE PARA LEITURA DOS DADOS EXPORTADOS E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS EM FORMATADO EM PDF COM IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DE SÉRIE E USUÁRIO DO EQUIPAMENTO POSSAM SER EXPORTADOS POR MEIO DE PEN DRIVE, QUE OS MESMOS SEJAM ARMAZENADOS POR NO MÍNIMO 20 ANOS E QUE OS DADOS SEJAM CRIPTOGRAFADOS, IMPOSSIBILITANDO A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS EM CASO DE NECESSIDADE DE ANÁLISE; RELATÓRIO GRÁFICO DAS TEMPERATURAS DETALHADAS; SISTEMA DE TESTE DE ALARMES, QUE PERMITE A VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS ALARMES DE TEMPERATURA ALTA E BAIXA DE FORMA INTELIGENTE, NÃO AFETANDO O PRODUTO</p> | | |
| 11 | 2,000 | PAR | | <p>CANELEIRA (PESO PERNA) 1 KG – produto de alta qualidade e excelente durabilidade. Devido ao seu tecido impermeável de fácil higienização, ela não permite o desenvolvimento de odores pela exposição ao suor. O toque do tecido de Nylon sutil e confortável, além de possuir fixadores reforçados para uma melhor</p> | 49,9000 | 99,80 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

| | | | | | | |
|----|-------|-----|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|
| | | | | fixação nas pernas, evitando que a caneleira fique se movendo durante a execução do exercício. Características: Tecido de Nylon impermeável de fácil limpeza; Enchimento com grãos de ferro com costura reforçada e ensacada individualmente; fixador reforçado. Contém: 1 Par de caleiras de 1 kg – Dimensões 50 x 12 x 2 cm. | | |
| 12 | 1,000 | PAR | | CANELEIRA (PESO PERNA) 2 KG – A caneleira de peso 2kg para fisioterapia é ideal para a prática de exercícios físicos, pois ajuda a fortalecer os músculos do quadril, joelhos, pernas e tornozelos. Modelo em capa nylon, resistente, extremamente durável e fácil de limpar. Com ela, você não deixa de treinar nunca, pois ela pode ser levada para qualquer costuras reforçadas e acabamento com viés, fechamento em velcro. Itens inclusos: 1 par de caneleiras de 2kg. | 49,9000 | 49,90 |
| 13 | 1,000 | UN | | CICLO ERGOMETRO – desenvolvida com design moderno, em aço e plástico ABS, suportando até 110 Kg, resistente e durável. Possui ajuste de intensidade nos exercícios e computador com multifunções. Proporciona pedaladas suaves e sem fazer barulho, podendo ser colocada em qualquer superfície plana para trabalhar as pernas e braços de maneira eficiente. Melhora o condicionamento físico e estimula a circulação sanguínea, fortalecimento muscular, além de auxiliar na recuperação de lesões musculares e na prevenção e varizes e cãibras, sendo ideal para quem permanece muito tempo sentado. O equipamento é compacto, leve e dobrável, podendo ser facilmente transportado. Especificações: Capacidade: Até 110 Kg; Material: Aço e Plástico ABS; Ajuste: Possui ajustes de intensidade; Com Monitor Digital com indicador de distância percorrida; Indicador de tempo e calorias gastas; Contagem de voltas do pedal. Dimensões: Dimensão do Produto: 41,5 x 34,5 x 49 cm (C x L x A); Peso do Produto: 2,32 Kg. | 353,0000 | 353,00 |
| 14 | 1,000 | UN | | COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO C/PROCESSADOR COM FREQUENCIA BASE MÍNIMA DE 3,8 ghz E DE NO MÍNIMO 8ª GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM 04 GB DDR4 2400 MHZ, ARMAZENAMENTO SSD DE 240 GB, PLACA-MÃE COMPATIVEL COM O PROCESSADOR DO EQUIPAMENTO, 6 ENTRADAS USB, SENDO PELO 2 NO PADRÃO 3.0, CONEXÃO HDMI, VGA, MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA COM SUPORTE PARA BARRAMENTO ATÉ | 4.083,0000 | 4.083,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

| | | | | | | |
|----|-------|----|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|
| | | | | 2666 MHZ E EXPANSÃO ATÉ 64 GB, POSSUIR GRAFICO INTEGRADO, FONTE COMPATIVEL PARA SUPORTAR AS CARACTERISTICAS DO EQUIPAMENTO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10. | | |
| 15 | 1,000 | UN | | ESCADA DE CANTO COM RAMPA – é um equipamento utilizado em fisioterapia e reabilitação. Possui estrutura resistente, degraus e rampa para diferentes tipos de exercícios. Conta com apoios laterais para maior segurança durante o uso. Projetada para auxiliar no fortalecimento muscular e na recuperação da mobilidade. Serve para auxiliar no treino da marcha e no desenvolvimento do equilíbrio. Ajuda na recuperação de pacientes com dificuldades motoras e pós-operatórios. Facilita a reabilitação de membros inferiores, promovendo fortalecimento muscular. Contribui para a melhoria da coordenação motora e da mobilidade. Essencial para tratamentos ortopédicos e neurológicos. Composição: Estrutura em madeira; Piso antiderrapante na rampa; Lixa antiderrapante nos degraus; Parafusos. Especificação: Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão: permite o profissional adaptar a altura do corrimão de acordo com a altura do paciente; possui degraus e rampa: auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Altura do produto (cm): 132; largura do produto (cm): 162; Profundidade do produto (cm):239; peso liquido: 76,5 kg. | 3.000,0000 | 3.000,00 |
| 16 | 1,000 | UN | | ESPALDAR DE PAREDE – Feita de madeira maciça de eucalipto sustentável, é aliada para alongamentos, pilates, reabilitação e fortalecimento muscular. Suporta até 140 kg e garante segurança total com sua fixação em parede. Fácil montagem, deve acompanhar manual de instruções simples e ilustrativo; toda a estrutura é produzida em madeira natural maciça de eucalipto, com garantia estrutural de 12 meses; suporta até 140 Kg de peso máximo, de fixação em parede de alvenaria, para garantir ainda mais estabilidade no uso; oferece muitas opções de exercícios; peças de reposição produzidas em série, garante uniformidade de todas as peças, promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; conta com cobertura em verniz que garante a impermeabilização da madeira eliminando a porosidade, isolando a umidade do meio, realça a sua beleza, amplia a resistência ao calor. Indicações: Pilates; Reabilitação; Alongamento; | 900,0000 | 900,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

| | | | | | | |
|----|--------|----|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| | | | | Correção postural; Equilíbrio e coordenação motora; Fortalecimento e controle muscular; Melhora da capacidade respiratória; Promoção de resultados sem impacto; Ganho de flexibilidade e alongamento; Aumento da vitalidade e disposição física; Alívio de estresse e dores musculares e integração entre corpo e mente. Características Gerais: contém 10 barras de apoio e 1 barra superior; 11 barras no total; fixado na parede; Distância entre parede e espaldar: 13,5cm ; Distância entre os bastões: 19 cm; Espessura das barras: 3,2 cm; Peso suportado: 140 kg. Dimensões e pesos aproximados: Produto: Dimensões: 48.0 cm x 93.0 cm x 238.0 cm (C x L x A), Peso: 15 kg; | | |
| 17 | 5,000 | UN | | FAIXA ELÁSTICA TENSÃO LEVE PARA FISIOTERAPIA – faixa elástica tensão leve pra fisioterapia, ideal para fortalecer músculos, melhorar a flexibilidade e potencializar o desempenho. Perfeitas para fisioterapia, yoga, pilates, alongamento e fortalecimento muscular. Produzidas em 100% látex natural, cada elástico é feito de látex de alta qualidade, garantindo durabilidade e excelente elasticidade. Tensão leve, tipo thera band. | 20,0000 | 100,00 |
| 18 | 3,000 | UN | | FAIXA ELÁSTICA TENSÃO MODERADA PARA FISIOTERAPIA – faixa elástica tensão moderada para fisioterapia, ideal para fortalecer músculos, melhorar a flexibilidade e potencializar o desempenho. Perfeitas para fisioterapia, yoga, pilates, alongamento e fortalecimento muscular. Produzidas em 100% látex natural, cada elástico é feito de látex de alta qualidade, garantindo durabilidade excelente elasticidade. Tensão moderada, tipo band. | 20,0000 | 60,00 |
| 19 | 33,000 | UN | | FAIXA ELÁSTICA TENSÃO PESADA PARA FISIOTERAPIA – faixa elástica tensão pesada para fisioterapia, ideal para fortalecer músculos, melhorar a flexibilidade e potencializar o desempenho. Perfeitas para fisioterapia, yoga, pilates, alongamento e fortalecimento muscular. Produzidas em 100% látex natural, cada elástico é feito de látex de alta qualidade, garantindo durabilidade e excelente elasticidade. Tensão pesada, tipo thera band. | 20,000 | 660,00 |
| 20 | 3,000 | UN | | FAIXA ELÁSTICA TENSÃO ULTRA LEVE PARA FISIOTERAPIA – faixa elástica tensão ultra leve para fisioterapia, ideal para fortalecer músculos, melhorar a flexibilidade e potencializar o desempenho. Perfeitas para fisioterapia, yoga, pilates, | 20,0000 | 60,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

| | | | | | | |
|----|-------|-----|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| | | | | alongamento e fortalecimento muscular. Produzidas em 100% látex natural, cada elástico é feito de látex de alta qualidade, garantindo durabilidade e excelente elasticidade. Tensão ultra leve, tipo thera band. | | |
| 21 | 1,000 | UN | | FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO SEM FIO – com potência de 1250 mW/cm ² , com temporizador para polimerização e clareamento: 5, 10 e 20 segundos, profundidade de polimerização de 6mm, led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente, bivolt automático 100V-240V, frequência: 50/60Hz, corpo da caneta constituído em ABS, peça de mão anatômica, ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz) e com sistema Stand By. | 760,0000 | 760,00 |
| 22 | 1,000 | PAR | | HALTER EMBORRACHADO 2 KG – Feito em ferro fundido com revestimento em PVC, oferece uma aderência confortável, reduzindo o risco de escorregamentos durante os exercícios. Indicado para exercícios para fortalecimento, definição muscular e ganho de resistência. Com revestimento emborrachado, proporciona uma experiência ergonômica, facilitando o manuseio e tornando o treino mais seguro e confortável. Especificações: Pesando 2 kg e com dimensões de 20,3x7,3x7,3 cm. Características Gerais: Peso: 2 kg; Material: Ferro fundido com revestimento em borracha PVC de alta durabilidade; Dimensões: 20,3x7,3x7,3 cm (CxLxA); Itens inclusos: 2 Unidades de 2Kg Halter Emborrachado. | 70,0000 | 70,00 |
| 23 | 2,000 | UN | | IMPRESSORA TÉRMICA – Impressora de etiquetas térmica direta com tecnologia de impressão: transferência térmica e térmica direta; velocidade de impressão: máxima 4” / 102 mm por segundo; memória: 8 mb flash, 8 mb sdram (padrão); interface de comunicação: serial, usb e paralela; alimentação: 100-240 vac, 50-60 hz; garantia: 90 dias conforme previsão legal, mais 12 meses, conforme contrato; especificação complementar: impressoras térmicas. Com as seguintes características técnicas mínimas: métodos de impressão: transferência térmica e térmica direta, impressão de código de barra. Garantia mínima de 01 ano. | 750,0000 | 1.500,00 |
| 24 | 1,000 | UN | | MEIA BOLA SUIÇA BOSU – com extensores e empunhaduras. Suporta até 250 kg. Proporciona resistência e absorção de impactos. Oferece segurança e maior durabilidade. Estabiliza e permite a | 462,0000 | 462,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

| | | | | | | |
|----|-------|----|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|
| | | | | execução de exercícios que não são possíveis em bolas inteiras. Permite a associação de resistores elásticos. Gera resistência e permite a aplicação de exercícios para fortalecimento muscular. Confere maior aderência e conforto. Possibilita uma ampla gama de exercícios e estimula a criação de novos. Aplicações: Exercícios de Cinesioterapia; Reeducação postural, mobilização; Fortalecimento muscular, alongamentos; Treino proprioceptivo, melhora do equilíbrio e coordenação, desenvolvimento motor Relaxamento muscular; Exercícios de aquecimento; Reabilitação e condicionamento. Dimensões: Largura: 58cm. Altura: 20cm; Suporta até 250 kg. Itens Inclusos: 01 bomba para inflair; 01 meia bola Bosu; 01 par de alças (extensores) com empunhaduras. Tubo latex com 55cm de comprimento (sem estar esticado). | | |
| 25 | 1,000 | UN | | MESA ESCRITÓRIO – Mesa para escritório com 2 gavetas. Medidas: altura: 74cm; largura: 120cm; profundidade: 62cm; ambientes: escritório, home office; modelo: mesa para escritório; Material: MDP; cor: branco ou cinza. | 700,0000 | 700,00 |
| 26 | 1,000 | UN | | NOBREAK Potência 1200 VA, Tensão entrada Monovolt 220V~, Tensão saída 220V~, Fator de potência de saída 0,5. Conexão de entrada Plugue NBR 14136. Conexão de saída 6 tomadas NBR 14136. Tempo de autonomia (máximo) 55 minutos para computador on board + monitor LED 15,6. Formato Torre. Fusível Porta fusível externo. Autodiagnóstico de bateria. Microprocessador Microprocessador ARM 32 bits de alta velocidade com memória Flash. Sinalizações Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak. Alarme Audiovisual Botão liga/desliga Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários Função Mute Inversor sincronizado com a rede elétrica Proteções para a carga: Queda de rede (Blackout), Ruído de rede elétrica, Sobretensão de rede elétrica, Subtensão de rede elétrica, Correção de variação da rede elétrica por degrau Proteções do nobreak: Sobreaquecimento no transformador, Potência excedida, Descarga total da bateria, Curto – circuito no inversor | 908,0000 | 908,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

| | | | | | | |
|----|-------|----|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|
| 27 | 2,000 | UN | | <p>NOTEBOOK 15 WINDOWS 11 Sistema Operacional: Windows 11 Home CPU e Chipset: Intel® Core TM i5- 1245H 8 núcleos (4 P-cores 4 E-cores) 12 threads Frequência: até 4.40 GHz 12 MB Intel® Smart Cache Memória RAM: 8 GB RAM DDR4 de até 3200 MHz (4 GB em módulo SO-DIMM + 4 GB em módulo SO-DIMM) Expansível até 32GB DDR4 Tela: 15.6 LED com design ultrafino Paineis: TN Resolução: Full HD (1920 x 1080) Proporção 16:9 Taxa de atualização: 60 Hz Brilho: 220 nits Tempo de resposta: 8 a aproximadamente ~ 11ms Contraste: 400:1 Espaço de cor (color gamut): 45% NTSC Tecnologia antirreflexo; Placa de Vídeo: UHD para processadores Intel® com memória compartilhada com a memória compartilhada com a memória RAM. Áudio: Alto-falantes duplos estéreo; Microfone duplo; Capacidade: 256 GB SSD NVMe PCIe 4.0 x4 M.2 2280 Expansão: Este modelo possui capacidade para a instalação e/ou melhorias de SSDs NVMe: Slot dedicado livre M.2 2280, compatível com o barramento PCIe 3.0 x4 NVMe de até 1 TB. (Não acompanha o produto) Slot dedicado ocupado M.2 2280, compatível com barramento PCIe 4.0 x4 NVMe de até 1 TB. (Não acompanha o produto) Webcam: Webcam com resolução HD (1280 x 720) e gravação de áudio e vídeo em 720p a 30 FPS com tecnologia temporal noise reduction (TNR) Wireless e Rede: Wireless / Wi-Fi rede sem fio: 802. 11 a/b/g/n/ac R2 + ax wireless Dual band (2.4 GHz e 5 GHz) Suporte ao Wi-Fi 6 Com tecnologia MU-MIMO 2x2 Suporte ao Bluetooth® 5.0 LAN / RJ-45 rede com fio: Gigabit Ethernet Suporte ao Wake on LAN Controles de Privacidade: Senha para BIOS, HDD e solução TPM em Firmware (fTPM) Trava Kensington Bateria e Alimentação: Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (920W) com cabo e certificação do INMETRO Bateria: Bateria de 3 células (lítion) 50Wh Autonomia de até 7 horas (dependendo das condições de uso) Teclado e Controles: Teclado: Membrana em português do Brasil padrão (ABNT 2) Teclado numérico Conteúdo da Embalagem: Notebook, Fonte de alimentação do notebook, Manual em português.</p> | 4.000,0000 | 8.000,00 |
| 28 | 1,000 | UN | | <p>TABLADO PARA FISIOTERAPIA – Divã Tablado é uma maca baixa desenvolvida com conceito clean e moderno, fabricada em madeira natural revestida com película seladora para garantir durabilidade e</p> | 1.660,0000 | 1.660,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

| | | | | | | |
|----|-------|----|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|
| | | | | resistência. Versatilidade que permite o uso de acessórios como bolas, cunhas e rolos, proporcionando diversas opções para os tratamentos. Especificações; Estrutura: amdeira natural de Eucalipto e espuma; Revestimento em material sintético; Espuma pré-cortada com 5 cm de espessura e densidade 33; Dimensões: 180x130x51 cm (CxLxA); Peso do produto: 39 Kg; Estrutura: Madeira de alta resistência com tratamento; Capacidade: 160kg. Itens inclusos: 01 Maca Divã Tablado em Madeira; 01 Kit de montagem. | | |
| 29 | 1,000 | UN | | TÁBUA DE EQUILÍBRIO PARA FISIOTERAPIA – A Tabua de propriocepção ortopédica retangular é um equipamento projetado para auxiliar na reabilitação de tornozelos e joelhos. Ela permite desestabilizar essas articulações, estimulando e treinando a propriocepção, além de trabalhar o equilíbrio. Com essa tábua, é possível realizar exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção, tanto sozinha quanto associada a outras atividades, promovendo uma reabilitação mais eficaz. Composição: Desenvolvida em madeira com piso antiderrapante. Itens inclusos: 01 Tabua de propriocepção ortopédica retangular; altura do produto: 10 cm; largura do produto: 60cm; profundidade de produto: 40 cm; peso liquido: 3,2 kg. | 170,0000 | 170,00 |
| 30 | 4,000 | UN | | TERMOHIGROMETRO – Dispositivo que mede temperatura e umidade relativa do ar ambiente e temperatura externa através de sensor com cabo de 1,5m aproximadamente. Possui registro de máximas e mínimas e relógio, Equipado com um sensor externo e relógio embutidos. Com faixa de medição de temperatura de -10 a 50°C para o sensor interno e de -50 a 70°C para o sensor externo. Faixa de medição de umidade de 20 a 99%UR. A resolução do aparelho é de 0.1°C para temperatura e 1%UR para umidade, oferecendo leituras detalhadas. A exatidão é de +-1°C na faixa de temperatura de -10 a 50°C e +-1,5°C para outras faixas, além de +-5%UR para a umidade. Comprimento de sensor de 1,5 metros, com flexibilidade para posicionar o sensor externo conforme a necessidade. Dimensões de 98 x 106 x23 mm (LXAXP) e peso de 140g, incluindo as pilhas. Inclui funções adicionais como a seleção entre escalas de temperaturas em °C ou °F, registro das temperaturas máxima e mínima e um relógio com função de alarme. Tipo do | 182,0000 | 728,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

| | | | | | | |
|----|-------|----|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|
| | | | | termohigrômetro: digital. Tipo de alimentação: 1,5V (1 pilha AAA). | | |
| 31 | 2,000 | UN | | TROCADOR DE FRALDAS – Características do produto: cor: cinza; material: polipropileno; capacidade: 20 kg; dimensões: a=56 cm I= 85 cm; projeção da parede: aberto 57 cm / fechado 10,7 cm, funcionalidades: suporta até 20 kg com abertura e fechamento suave, graças aos pistões a gás. 01 ano de garantia para defeitos de fabricação. Possui cintos de segurança e ganchos para bolsas. Itens inclusos: trocador de fraldas, parafusos e colchonete. | 1.200,0000 | 2.400,00 |
| 32 | 1,000 | UN | | VIBRADOR DE GESSO ODONTOLÓGICO – com potenciômetro para escolha do nível de vibração, luz piloto indicadora, bandeja removível e tensão elétrica: 110V/220V com chave seletora – bivolt. | 400,0000 | 400,00 |

2 - DOS ITENS

- 2.1. Todos os produtos fornecidos devem ser novos.
- 2.2. No preço proposto deverá estar incluído o valor do transporte e mão-de-obra para entrega na cidade de Toropi.
- 2.3. As características técnicas dos materiais constantes deste objeto são pré-requisitos mínimos que o licitante, obrigatoriamente, deverá cotar em sua proposta, bem como marca dos produtos ofertados.
- 2.4. Garantia total contra defeitos de fabricação conforme lei do consumidor.

3. DA ENTREGA

- 3.1. Local de Entrega: os bens licitados deverão ser entregues no endereço abaixo, no horário compreendido entre as 08:00h às 12:00h e 13:00h as 17:00h para conferência junto ao setor competente.

Endereço de entrega:

Na Rua Martinho Lutero, nº 230, Centro de Toropi/RS, CEP: 97418-000.

- 3.2. Prazo de entrega: O prazo de entrega é de até 15 (quinze) dias, a contar da ordem de empenho emitido pela Prefeitura Municipal.
- 3.3. No recebimento do objeto será conferida a sua conformidade e, no caso de alguma desconformidade, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias ou substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

1.4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- 1.4.1. A contratação pretendida deverá ser realizada nos termos fixados na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

1.5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 1.5.1. Conforme disposto nos itens, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

ANEXO II

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS E ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS PARA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

2. MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

| Item | Quantidade | Unid. | Marca | Descrição | Preço Unit. Previsto | Preço Total |
|------|------------|-------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|
| 1 | 2,000 | UN | | ARCO TONIFICADOR – é um acessório ideal para aumentar a resistência e elasticidade de braços, glúteos, abdômen, peitoral e pernas. Com 36cm de diâmetro e pegadores revestidos em EVA, ele é leve, compacto e fácil de transportar. Perfeito para Pilates, Yoga e fisioterapia, ajuda a manter o alinhamento corporal e aumenta a consciência corporal durante os exercícios. Fortaleça a musculares e melhora o tônus muscular com anel ergonômico e versátil. Anel de Pilates, Yoga, Tonificador muscular, Exercícios de resistências, flexibilidade, Fisioterapia, Treino fitness, Equipamento ergonômico. | | |
| 2 | 2,000 | UN | | ARMÁRIO – amplo espaço entre suas 4 prateleiras. Características: Linha escritório; Altura x Largura x Profundidade: 160 cm x 80 cm x 42 cm; Quantidade de prateleiras: 3; material: MDP; Quantidade de portas: 2; Com fechadura: sim; Cor: Branco ou cinza; Material: Estrutura em MDP15 mm; Costa em Eucaplac 3 mm; Borda em PVC 1 mm. Dobradiça em Aço; Puxador em Polipropileno; Pés Metálicos; Pés com Acabamento Pintura Eletrostática em Epóxi Fosco; Material para Filtro: MDP; Altura do Produto (cm): 160; Largura do Produto (cm): 80; Comprimento do Produto (cm): 42; Peso do Produto (kg): 44. 000; Número de portas: 2; Número de gavetas: Sem gavetas; Número de Prateleiras: 3; Material da estrutura: MDP; Material do fundo: HDF; Material do tampo: MDP. | | |
| 3 | 15,000 | UN | | BOLA OVERBALL 25 CM – é utilizada para exercícios físicos e Pilates que possibilita treinos de força, intensidade e equilíbrio. Com a OverBall pode intensificar todos seus exercícios focados na parte interna da coxa, abdominal e glúteos. Aperfeiçoa o equilíbrio e a coordenação e promove uma reeducação postural, pois todos os movimentos são executados de forma a manter a coluna alinhada e sem sobrecarga. Especificações: Modelo: Overball 25 cm; Tamanho: 25 cm; Material: PVC; Peso Suportado: 100 kg. Itens inclusos: 01 Bola Overball 25 cm; 01 Bico Reserva. Dimensões: Dimensões do Produto: 25 x 25 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

| | | | | | | |
|---|-------|----|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| | | | | x 25 cm (C x L x A); Peso do Produto: 0,134 Kg. | | |
| 4 | 1,000 | UN | | BOLA SUIÇA Nº45 – Bola de ginástica idela para o desenvolvimento de equilíbrio, força, elasticidade e coordenação motora. Seu material resistente é perfeito para exercer movimentos de yoga e pilates com conforto e segurança. Sua tecnologia anti-estouro torna-a mais segura, pois caso seja perfurada, a bola se esvazia lentamente ao invés de estourar. Suporta até 200kg de carga. Acompanha uma bomba para inflar. Especificações: Diâmetro: 55 cm; Peso: 900 gramas; Material: PVC; Suporta até 200 kg. Contém : 01 (uma) Bola de ginástica 55cm; 01 (uma) Bomba de inflar. Referências: Bola Suíça 45cm – Altura do usuário 1,40m a 1,54m. | | |
| 5 | 1,000 | UN | | BOLA SUIÇA Nº 65 – é ideal para o desenvolvimento de equilíbrio, força, elasticidade e coordenação motora. Seu material resistente é perfeito para exercer movimentos de yoga e pilates com conforto e segurança. Sua tecnologia anti-estouro torna-a mais segura, pois caso seja perfurada, a bola se esvazia lentamente ao invés de estourar. Acompanha uma bomba para inflar. Especificações: Diâmetro: 65cm; Peso 1315 gramas; Material: PVC; com tecnologia anti-estouro; Peso de suporte máximo recomendado: Até 200 kg. Itens inclusos: 01 (uma) Bola de ginástica 65cm – Odin Fit; 01 (uma) Bomba de inflar. Referências: Bola Suíça 65cm – Altura do usuário 1,70m a 1,87m. | | |
| 6 | 4,000 | UN | | CADEIRA – Cadeira secretaria base fixa palito em couro sintético preta. Descrição: Tubular em aço; Perfil em pvc.; Largura 42 cm; Altura Total 83 cm; Altura do chão até o assento: 46cm; Profundidade 50 cm. Peso suportável: 110 Kg distribuídos uniformemente; Acabamento- Couro Sintético. Informações Técnicas: Assento: Espuma Injetada; Espessura da Espuma do Assento: 4 cm; Dimensão: Largura x Profundidade – 41 cm x 39 cm. Encosto: Dimensão: Altura x Largura – 28 cm x 36 cm; Espessura da Espuma do Encosto: 4 cm | | |
| 7 | 2,000 | UN | | CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO ENCOSTO ALTO, CADEIRA DE ESCRITÓRIO MODELO PRSIDENTE COR PRETA, ENCOSTO COM ESPALDAR ALTO DE ACORDO COM PADRÕES NORMATIVOS ERGONOMIA FORRADO COM COURO SINTÉTICO RECLINÁVEL, BRAÇO COM ALTURA REGULÁVEL FIXADA | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

| | | | | | | |
|---|-------|----|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| | | | | NA PARTE ESTRUTURAL DO ASSENTO, BASE GIRATÓRIA FORRADO COM COURO SINTÉTICO, SISTEMA RELAX, BASE: COM 5 PATAS, FABRICADA EM LIGA DE ALUMÍNIO RODÍZIO: DUPLO DO TIPO w, COM RODAS EM SILICONE E COM PESO SUPOSTADO IGUAL OU SUPERIOR A 120 KG. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BASE GIRATÓRIA EM 360°; AJUSTE DE ALTURA A GÁS; REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO (PU); TRAVA O ENCOSTO EM 90°; ENCOSTO RECLINÁVEL COM TRAVA, EM ATÉ 70°, ALTURA DO ENCOSTO AO PISO MIN/MAX: 114CM/122CM; ALTURA DO ASSENTO AO PISO MIN/MAX: 48CM/56CM; ALTURA DO BRAÇO AO PISO MIN/MAX: 72CM/80CM; ALTURA DO ENCOSTO: 70CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 50CM; LARGURA DO ASSENTO: 52CM. | | |
| 8 | 1,000 | UN | | CADEIRA PLUS SIZE GIRATÓRIA 200KG – Assento e encosto modelo obeso (plus size) com madeiras compensadas e espuma injetada densidade 55kg/m2 revestidas em tecido 100% polipropileno. Base estrela 5 patas com reforço e rodízios em nylon. Pistão classe 4 e flange com reforços. Mecanismo de inclinação assento e encosto com regulagem de tensão. Braços fixos em polipropileno. Encosto: L53 x A49cm; Assento: L53 x A46 cm; Base giratória. Braço fixo preto no assento. Com 2 lâmina fixa. Peso Máximo Suportado: 200kg. 3 meses de garantia. | | |
| 9 | 2,000 | UN | | CAIXA TERMICA USO HOSPITALAR LABORATORIAL, ALTA EFICIENCIA TERMICA, ISOLAMENTO TERMICO EM POLIURETANO (ESPUMA INJETADA) NO CORPO DA CAIXA E NA TAMPA. ENCAIXE PERFEITO ENTRE O CORPO DA CAIXA E ATAMPA, A QUAL DEVERÁ APRESENTAR BORRACHA DE VEDAÇÃO. MATERIAL ASSEPTICO E FACIL DE LAVAR. ALÇA ESCAMOTEÁVEL QUE SERVE COMO TRAVA NA TAMPA DEVERA CONTER TERMOMETRO DIGITAL ACOPLADO, ALIMENTADO POR PILHAS AA, DE FACIL LEITURA. A PROVA DE AGUA, COM CONTROLE DE TEMPERATURAS MAXIMA E MINIMA, MEDINDO A A TEMPERATURA ATUAL NA PARTE INTERNA DA CAIXA. ISOLAMENTO TERMICO EM PU. ESPECIFICAÇÕES: CAIXA T'PERMICA COM | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

| | | | | | | |
|----|-------|----|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| | | | | CAPACIDADE DE 16 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIETILENO E POLIURETANO, DIMENSÃO EXTERNA (SEM ALÇA) : COMPRIMENTO 35 CM, LARGURA 22 CM. ALTURA, 38 CM. DIMENSÃO INTERNA APROXIMADA: 31 CM, LARGURA 18 CM, ALTURA 33 CM. GARANTIA DE 12 MESES. | | |
| 10 | 2,000 | UN | | CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, EQUIPAMENTO VERTICAL, FORMATO INTERNO E EXTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO E PROJETADO PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS, MEDICAMENTOS, LABORATÓRIO, SANGUE E ASSEMELHADOS, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 342 LITROS; CÂMARA INTERNA TOTALMENTE CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PERFEITA ASSEPSIA; FAIXA DE TRABALHO DE 2°C A 8°C; TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE ATRAVÉS DE SENSOR ÚNICO, IMERSO EM SOLUÇÃO DIATÉRMICA, NA TEMPERATURA DE 4°C (SET POINT); GABINETE EXTERNO EM CHAPA DE AÇO, INCLUINDO PARTE TRASEIRA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO ANTI-RISCOS, PARA LONGA VIDA ÚTIL; ISOLAMENTO TÉRMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 7 CM NAS PAREDES LATERAIS E TRASEIRA DO EQUIPAMENTO; PORTA DE VIDRO COM TECNOLOGIA ANTIEMBAÇANTE, E PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO INTERNA DO PRODUTO SEM ABERTURA DE PORTA; FABRICADO COM NO MÍNIMO 05 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS COM TRAVA DE SEGURANÇA LATERAL OU GAVETAS, EM AÇO INOXIDÁVEL PARA LONGA VIDA ÚTIL, COM OU SEM CONTRAPORTAS EM ACRÍLICO, DIFUSOR DE AR INTERNO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA PERFEITA DISTRIBUIÇÃO DO AR ENTRE AS GAVETAS E PRATELEIRAS, MANTENDO UNIFORMIDADE DE TEMPERATURA EM TODO INTERIOR DA CÂMARA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

| | | | | | | |
|--|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| | | | | <p>COMPRESSOR HERMÉTICO AC OU DC OU AC/DC DE ALTO RENDIMENTO E BAIXO CONSUMO, MONTADOS NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO PARA MELHOR DESEMPENHO, EVITANDO ACÚMULO DE SUJEIRA E RESÍDUOS NO SISTEMA MECÂNICO E FÁCIL MANUTENÇÃO; SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO INTERNO DE ALTA PERFORMANCE PARA RECUPERAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA EM ATÉ 15 MINUTOS APÓS ABERTURA DE PORTA; SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO, SEM RISCOS AO PRODUTO ARMAZENADO; SISTEMA DE COMANDO ÚNICO PARA CONTROLE E PROGRAMAÇÃO DE TODAS AS FUNÇÕES NO PAINEL FRONTAL; EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA, DATA E HORA, CARGA DE BATERIA, DESCRITOS NO PAINEL FRONTAL EM LCD; TECLA DEDICADA EM PAINEL FRONTAL COM ÚNICO TOQUE PARA RESET DAS TEMPERATURAS DE MÁXIMA E MÍNIMA COMO PADRÃO ANVISA; ÍCONES DE SINALIZAÇÃO DO PAINEL FRONTAL COM DIFERENCIAÇÃO DE CORES PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE TIPOS DE ALARMES E ALERTAS. VERMELHO PARA ALARMES GRAVES E LARANJA PARA ALERTAS MODERADOS PARA SEREM RAPIDAMENTE TRATADOS PELO USUÁRIO; IDENTIFICAÇÃO DE ALARMES E ALERTAS EM TEXTO DIRETAMENTE NO DISPLAY DO CONTROLADOR FRONTAL DE FÁCIL ENTENDIMENTO PELO CLIENTE; APRESENTAÇÃO DE ALARMES SIMULTÂNEOS DE FORMA ROTATIVA E DESCRITOS NO PAINEL, QUANDO MAIS DE UM ALARME ESTIVER ACIONADO; MÉMORIA INTERNA PERMANENTE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DAS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, EVENTOS, GRÁFICOS E ALARMES POR TODA VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO; SISTEMA DE ALERTA DE FALHA DE MÉMORIA, COM MENSAGEM DIRETA DESCRITAS NO PAINEL LCD, NÃO CORRENDO O</p> | | |
|--|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

| | | | | | | |
|----|-------|-----|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| | | | | <p>RISCO DE PERDER DADOS DO PRODUTO; SENHA DE SEGURANÇA PARA A ALTERAÇÃO DOS PARÂMETROS DE FÁBRICA E CONFIGURAÇÃO PERSONALIZADA DO USUÁRIOS; REGISTROS DE TEMPERATURA A CADA 1 MINUTO E ALARMES E EVENTOS EM TEMPO REAL; EXPORTAÇÃO DE DADOS DA MEMÓRIA INTERNA POR PENDRIVE ATRAVÉS DE PORTA USB NO PAINEL FRONTAL PERMITINDO RASTREABILIDADE DAS INFORMAÇÕES; DADOS CRIPTOGRAFADOS DE MEMÓRIA, INCLUSO SOFTWARE PARA LEITURA DOS DADOS EXPORTADOS E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS EM FORMATADO EM PDF COM IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DE SÉRIE E USUÁRIO DO EQUIPAMENTO POSSAM SER EXPORTADOS POR MEIO DE PEN DRIVE, QUE OS MESMOS SEJAM ARMAZENADOS POR NO MÍNIMO 20 ANOS E QUE OS DADOS SEJAM CRIPTOGRAFADOS, IMPOSSIBILITANDO A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS EM CASO DE NECESSIDADE DE ANÁLISE; RELATÓRIO GRÁFICO DAS TEMPERATURAS DETALHADAS; SISTEMA DE TESTE DE ALARMES, QUE PERMITE A VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS ALARMES DE TEMPERATURA ALTA E BAIXA DE FORMA INTELIGENTE, NÃO AFETANDO O PRODUTO</p> | | |
| 11 | 2,000 | PAR | | <p>CANELEIRA (PESO PERNA) 1 KG – produto de alta qualidade e excelente durabilidade. Devido ao seu tecido impermeável de fácil higienização, ela não permite o desenvolvimento de odores pela exposição ao suor. O toque do tecido de Nylon sutil e confortável, além de possuir fixadores reforçados para uma melhor fixação nas pernas, evitando que a caneleira fique se movendo durante a execução do exercício. Características: Tecido de Nylon impermeável de fácil limpeza; Enchimento com grãos de ferro com costura reforçada e ensacada individualmente; fixador reforçado. Contém: 1 Par de caleiras de 1 kg – Dimensões 50 x 12 x 2 cm.</p> | | |
| 12 | 1,000 | PAR | | <p>CANELEIRA (PESO PERNA) 2 KG – A caneleira de peso 2kg para fisioterapia é ideal para a prática de exercícios físicos, pois ajuda a fortalecer os músculos do quadril, joelhos, pernas e tornozelos. Modelo em</p> | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

| | | | | | | |
|----|-------|----|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| | | | | capa nylon, resistente, extremamente durável e fácil de limpar. Com ela, você não deixa de treinar nunca, pois ela pode ser levada para qualquer costuras reforçadas e acabamento com viés, fechamento em velcro. Itens inclusos: 1 par de caneleiras de 2kg. | | |
| 13 | 1,000 | UN | | CICLO ERGOMETRO – desenvolvida com design moderno, em aço e plástico ABS, suportando até 110 Kg, resistente e durável. Possui ajuste de intensidade nos exercícios e computador com multifunções. Proporciona pedaladas suaves e sem fazer barulho, podendo ser colocada em qualquer superfície plana para trabalhar as pernas e braços de maneira eficiente. Melhora o condicionamento físico e estimula a circulação sanguínea, fortalecimento muscular, além de auxiliar na recuperação de lesões musculares e na prevenção e varizes e câibras, sendo ideal para quem permanece muito tempo sentado. O equipamento é compacto, leve e dobrável, podendo ser facilmente transportado. Especificações: Capacidade: Até 110 Kg; Material: Aço e Plástico ABS; Ajuste: Possui ajustes de intensidade; Com Monitor Digital com indicador de distância percorrida; Indicador de tempo e calorias gastas; Contagem de voltas do pedal. Dimensões: Dimensão do Produto: 41,5 x 34,5 x 49 cm (C x L x A); Peso do Produto: 2,32 Kg. | | |
| 14 | 1,000 | UN | | COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO C/PROCESSADOR COM FREQUENCIA BASE MÍNIMA DE 3,8 ghz E DE NO MÍNIMO 8ª GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM 04 GB DDR4 2400 MHZ, ARMAZENAMENTO SSD DE 240 GB, PLACA-MÃE COMPATIVEL COM O PROCESSADOR DO EQUIPAMENTO, 6 ENTRADAS USB, SENDO PELO 2 NO PADRÃO 3.0, CONEXÃO HDMI, VGA, MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA COM SUPORTE PARA BARRAMENTO ATÉ 2666 MHZ E EXPANSÃO ATÉ 64 GB, POSSUIR GRAFICO INTEGRADO, FONTE COMPATIVEL PARA SUPORTAR AS CARACTERISTICAS DO EQUIPAMENTO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10. | | |
| 15 | 1,000 | UN | | ESCADA DE CANTO COM RAMPA – é um equipamento utilizado em fisioterapia e reabilitação. Possui estrutura resistente, degraus e rampa para diferentes tipos de exercícios. Conta com apoios laterais para maior segurança durante o uso. Projetada para auxiliar no fortalecimento muscular e na recuperação da mobilidade. Serve para | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

| | | | | | | |
|----|-------|----|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| | | | | <p>auxiliar no treino da marcha e no desenvolvimento do equilíbrio. Ajuda na recuperação de pacientes com dificuldades motoras e pós-operatórios. Facilita a reabilitação de membros inferiores, promovendo fortalecimento muscular. Contribui para a melhoria da coordenação motora e da mobilidade. Essencial para tratamentos ortopédicos e neurológicos. Composição: Estrutura em madeira; Piso antiderrapante na rampa; Lixa antiderrapante nos degraus; Parafusos. Especificação: Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão: permite o profissional adaptar a altura do corrimão de acordo com a altura do paciente; possui degraus e rampa: auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Altura do produto (cm): 132; largura do produto (cm): 162; Profundidade do produto (cm):239; peso liquido: 76,5 kg.</p> | | |
| 16 | 1,000 | UN | | <p>ESPALDAR DE PAREDE – Feita de madeira maciça de eucalipto sustentável, é aliada para alongamentos, pilates, reabilitação e fortalecimento muscular. Suporta até 140 kg e garante segurança total com sua fixação em parede. Fácil montagem, deve acompanhar manual de instruções simples e ilustrativo; toda a estrutura é produzida em madeira natural maciça de eucalipto, com garantia estrutural de 12 meses; suporta até 140 Kg de peso máximo, de fixação em parede de alvenaria, para garantir ainda mais estabilidade no uso; oferece muitas opções de exercícios; peças de reposição produzidas em série, garante uniformidade de todas as peças, promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; conta com cobertura em verniz que garante a impermeabilização da madeira eliminando a porosidade, isolando a umidade do meio, realça a sua beleza, amplia a resistência ao calor. Indicações: Pilates; Reabilitação; Alongamento; Correção postural; Equilíbrio e coordenação motora; Fortalecimento e controle muscular; Melhora da capacidade respiratória; Promoção de resultados sem impacto; Ganho de flexibilidade e alongamento; Aumento da vitalidade e disposição física; Alívio de estresse e dores musculares e integração entre corpo e mente. Características Gerais: contém 10 barras de apoio e 1 barra superior; 11 barras no total; fixado na parede; Distância entre parede e espaldar: 13,5cm ; Distância entre os bastões: 19 cm; Espessura das barras: 3,2 cm; Peso suportado: 140 kg. Dimensões e pesos aproximados: Produto:</p> | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

| | | | | | | |
|----|--------|----|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| | | | | Dimensões: 48.0 cm x 93.0 cm x 238.0 cm (C x L x A), Peso: 15 kg; | | |
| 17 | 5,000 | UN | | FAIXA ELÁSTICA TENSÃO LEVE PARA FISIOTERAPIA – faixa elástica tensão leve pra fisioterapia, ideal para fortalecer músculos, melhorar a flexibilidade e potencializar o desempenho. Perfeitas para fisioterapia, yoga, pilates, alongamento e fortalecimento muscular. Produzidas em 100% látex natural, cada elástico é feito de látex de alta qualidade, garantindo durabilidade e excelente elasticidade. Tensão leve, tipo thera band. | | |
| 18 | 3,000 | UN | | FAIXA ELÁSTICA TENSÃO MODERADA PARA FISIOTERAPIA – faixa elástica tensão moderada para fisioterapia, ideal para fortalecer músculos, melhorar a flexibilidade e potencializar o desempenho. Perfeitas para fisioterapia, yoga, pilates, alongamento e fortalecimento muscular. Produzidas em 100% látex natural, cada elástico é feito de látex de alta qualidade, garantindo durabilidade excelente elasticidade. Tensão moderada, tipo band. | | |
| 19 | 33,000 | UN | | FAIXA ELÁSTICA TENSÃO PESADA PARA FISIOTERAPIA – faixa elástica tensão pesada para fisioterapia, ideal para fortalecer músculos, melhorar a flexibilidade e potencializar o desempenho. Perfeitas para fisioterapia, yoga, pilates, alongamento e fortalecimento muscular. Produzidas em 100% látex natural, cada elástico é feito de látex de alta qualidade, garantindo durabilidade e excelente elasticidade. Tensão pesada, tipo thera band. | | |
| 20 | 3,000 | UN | | FAIXA ELÁSTICA TENSÃO ULTRA LEVE PARA FISIOTERAPIA – faixa elástica tensão ultra leve para fisioterapia, ideal para fortalecer músculos, melhorar a flexibilidade e potencializar o desempenho. Perfeitas para fisioterapia, yoga, pilates, alongamento e fortalecimento muscular. Produzidas em 100% látex natural, cada elástico é feito de látex de alta qualidade, garantindo durabilidade e excelente elasticidade. Tensão ultra leve, tipo thera band. | | |
| 21 | 1,000 | UN | | FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO SEM FIO – com potência de 1250 mW/cm2, com temporizador para polimerização e clareamento: 5, 10 e 20 segundos, profundidade de polimerização de 6mm, led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente, bivolt automático 100V-240V, frequência: 50/60Hz, corpo da caneta constituído em ABS, peça de mão | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

| | | | | | | |
|----|-------|-----|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| | | | | anatômica, ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz) e com sistema Stand By. | | |
| 22 | 1,000 | PAR | | HALTER EMBORRACHADO 2 KG – Feito em ferro fundido com revestimento em PVC, oferece uma aderência confortável, reduzindo o risco de escorregamentos durante os exercícios. Indicado para exercícios para fortalecimento, definição muscular e ganho de resistência. Com revestimento emborrachado, proporciona uma experiência ergonômica,, facilitando o manuseio e tornando o treino mais seguro e confortável. Especificações: Pesando 2 kg e com dimensões de 20,3x7,3x7,3 cm. Características Gerais: Peso: 2 kg; Material: Ferro fundido com revestimento em borracha PVC de alta durabilidade; Dimensões: 20,3x7,3x7,3 cm (CxLxA); Itens inclusos: 2 Unidades de 2Kg Halter Emborrachado. | | |
| 23 | 2,000 | UN | | IMPRESSORA TÉRMICA – Impressora de etiquetas térmica direta com tecnologia de impressão: transferência térmica e térmica direta; velocidade de impressão: máxima 4” / 102 mm por segundo; memória: 8 mb flash, 8 mb sdram (padrão); interface de comunicação: serial, usb e paralela; alimentação: 100-240 vac, 50-60 hz; garantia: 90 dias conforme previsão legal, mais 12 meses, conforme contrato; especificação complementar: impressoras térmicas. Com as seguintes características técnicas mínimas: métodos de impressão: transferência térmica e térmica direta, impressão de código de barra. Garantia mínima de 01 ano. | | |
| 24 | 1,000 | UN | | MEIA BOLA SUIÇA BOSU – com extensores e empunhaduras. Suporta até 250 kg. Proporciona resistência e absorção de impactos. Oferece segurança e maior durabilidade. Estabiliza e permite a execução de exercícios que não são possíveis em bolas inteiras. Permite a associação de resistores elásticos. Gera resistência e permite a aplicação de exercícios para fortalecimento muscular. Confere maior aderência e conforto. Possibilita uma ampla gama de exercícios e estimula a criação de novos. Aplicações: Exercícios de Cinesioterapia; Reeducação postural, mobilização; Fortalecimento muscular, alongamentos; Treino proprioceptivo, melhora do equilíbrio e coordenação, desenvolvimento motor Relaxamento muscular; Exercícios de aquecimento; Reabilitação e condicionamento. Dimensões: Largura: 58cm. Altura: 20cm; Suporta até 250 kg. | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

| | | | | | | |
|----|-------|----|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| | | | | Itens Inclusos: 01 bomba para inflair; 01 meia bola Bosu; 01 par de alças (extensores) com empunhaduras. Tubo latex com 55cm de comprimento (sem estar esticado). | | |
| 25 | 1,000 | UN | | MESA ESCRITÓRIO – Mesa para escritório com 2 gavetas. Medidas: altura: 74cm; largura: 120cm; profundidade: 62cm; ambientes: escritório, home office; modelo: mesa para escritório; Material: MDP; cor: branco ou cinza. | | |
| 26 | 1,000 | UN | | NOBREAK Potência 1200 VA, Tensão entrada Monovolt 220V~, Tensão saída 220V~, Fator de potência de saída 0,5. Conexão de entrada Plugue NBR 14136. Conexão de saída 6 tomadas NBR 14136. Tempo de autonomia (máximo) 55 minutos para computador on board + monitor LED 15,6. Formato Torre. Fusível Porta fusível externo. Autodiagnóstico de bateria. Microprocessador Microprocessador ARM 32 bits de alta velocidade com memória Flash. Sinalizações Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak. Alarme Audiovisual Botão liga/desliga Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários Função Mute Inversor sincronizado com a rede elétrica Proteções para a carga: Queda de rede (Blackout), Ruído de rede elétrica, Sobretensão de rede elétrica, Subtensão de rede elétrica, Correção de variação da rede elétrica por degrau Proteções do nobreak: Sobreaquecimento no transformador, Potência excedida, Descarga total da bateria, Curto – circuito no inversor | | |
| 27 | 2,000 | UN | | NOTEBOOK 15 WINDOWS 11 Sistema Operacional: Windows 11 Home CPU e Chipset: Intel® Core TM i5- 1245H 8 núcleos (4 P-cores 4 E-cores) 12 threads Frequência: até 4.40 GHz 12 MB Intel® Smart Cache Memória RAM: 8 GB RAM DDR4 de até 3200 MHz (4 GB em módulo SO-DIMM + 4 GB em módulo SO-DIMM) Expansível até 32GB DDR4 Tela: 15.6 LED com design ultrafino Painel: TN Resolução: Full HD (1920 x 1080) Proporção 16:9 Taxa de atualização: 60 Hz Brilho: 220 nits Tempo de resposta: 8 a aproximadamente ~ 11ms Contraste: 400:1 Espaço de cor (color gamut): 45% NTSC Tecnologia antirreflexo; Placa de Vídeo: UHD para processadores Intel® com memória compartilhada com a memória compartilhada com a memória | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

| | | | | | | |
|----|-------|----|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| | | | | <p>RAM. Áudio: Alto-falantes duplos estéreo; Microfone duplo; Capacidade: 256 GB SSD NVMe PCIe 4.0 x4 M.2 2280 Expansão: Este modelo possui capacidade para a instalação e/ou melhorias de SSDs NVMe: Slot dedicado livre M.2 2280, compatível com o barramento PCIe 3.0 x4 NVMe de até 1 TB. (Não acompanha o produto) Slot dedicado ocupado M.2 2280, compatível com barramento PCIe 4.0 x4 NVMe de até 1 TB. (Não acompanha o produto) Webcam: Webcam com resolução HD (1280 x 720) e gravação de áudio e vídeo em 720p a 30 FPS com tecnologia temporal noise reduction (TNR) Wireless e Rede: Wireless / Wi-Fi rede sem fio: 802. 11 a/b/g/n/ac R2 + ax wireless Dual band (2.4 GHz e 5 GHz) Suporte ao Wi-Fi 6 Com tecnologia MU-MIMO 2x2 Suporte ao Bluetooth® 5.0 LAN / RJ-45 rede com fio: Gigabit Ethernet Suporte ao Wake on LAN Controles de Privacidade: Senha para BIOS, HDD e solução TPM em Firmware (fTPM) Trava Kensington Bateria e Alimentação: Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (920W) com cabo e certificação do INMETRO Bateria: Bateria de 3 células (lítion) 50Wh Autonomia de até 7 horas (dependendo das condições de uso) Teclado e Controles: Teclado: Membrana em português do Brasil padrão (ABNT 2) Teclado numérico Conteúdo da Embalagem: Notebook, Fonte de alimentação do notebook, Manual em português.</p> | | |
| 28 | 1,000 | UN | | <p>TABLADO PARA FISIOTERAPIA – Divã Tablado é uma maca baixa desenvolvida com conceito clean e moderno, fabricada em madeira natural revestida com película seladora para garantir durabilidade e resistência. Versatilidade que permite o uso de acessórios como bolas, cunhas e rolos, proporcionando diversas opções para os tratamentos. Especificações; Estrutura: madeira natural de Eucalipto e espuma; Revestimento em material sintético; Espuma pré-cortada com 5 cm de espessura e densidade 33; Dimensões: 180x130x51 cm (CxLxA); Peso do produto: 39 Kg; Estrutura: Madeira de alta resistência com tratamento; Capacidade: 160kg. Itens inclusos: 01 Maca Divã Tablado em Madeira; 01 Kit de montagem.</p> | | |
| 29 | 1,000 | UN | | <p>TÁBUA DE EQUILÍBRIO PARA FISIOTERAPIA – A Tabua de propriocepção ortopédica retangular é um equipamento projetado para auxiliar na reabilitação de tornozelos e joelhos. Ela permite desestabilizar essas articulações,</p> | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

| | | | | | | |
|----|-------|----|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| | | | | estimulando e treinando a propriocepção, além de trabalhar o equilíbrio. Com essa tábua, é possível realizar exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção, tanto sozinha quanto associada a outras atividades, promovendo uma reabilitação mais eficaz. Composição: Desenvolvida em madeira com piso antiderrapante. Itens inclusos: 01 Tabua de propriocepção ortopédica retangular; altura do produto: 10 cm; largura do produto: 60cm; profundidade de produto: 40 cm; peso liquido: 3,2 kg. | | |
| 30 | 4,000 | UN | | TERMOHIGROMETRO – Dispositivo que mede temperatura e umidade relativa do ar ambiente e temperatura externa através de sensor com cabo de 1,5m aproximadamente. Possui registro de máximas e mínimas e relógio, Equipado com um sensor externo e relógio embutidos. Com faixa de medição de temperatura de -10 a 50°C para o sensor interno e de -50 a 70°C para o sensor externo. Faixa de medição de umidade de 20 a 99%UR. A resolução do aparelho é de 0.1°C para temperatura e 1%UR para umidade, oferecendo leituras detalhadas. A exatidão é de +1°C na faixa de temperatura de -10 a 50°C e -1,5°C para outras faixas, além de -5%UR para a umidade. Comprimento de sensor de 1,5 metros, com flexibilidade para posicionar o sensor externo conforme a necessidade. Dimensões de 98 x 106 x23 mm (LXAXP) e peso de 140g, incluindo as pilhas. Inclui funções adicionais como a seleção entre escalas de temperaturas em °C ou °F, registro das temperaturas máxima e mínima e um relógio com função de alarme. Tipo do termohigrômetro: digital. Tipo de alimentação: 1,5V (1 pilha AAA). | | |
| 31 | 2,000 | UN | | TROCADOR DE FRALDAS – Características do produto: cor: cinza; material: polipropileno; capacidade: 20 kg; dimensões: a=56 cm l= 85 cm; projeção da parede: aberto 57 cm / fechado 10,7 cm, funcionalidades: suporta até 20 kg com abertura e fechamento suave, graças aos pistões a gás. 01 ano de garantia para defeitos de fabricação. Possui cintos de segurança e ganchos para bolsas. Itens inclusos: trocador de fraldas, parafusos e colchonete. | | |
| 32 | 1,000 | UN | | VIBRADOR DE GESSO ODONTOLÓGICO – com potenciômetro para escolha do nível de vibração, luz piloto indicadora, bandeja removível e tensão elétrica: 110V/220V com chave seletora – bivolt. | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

2.2. NOME DA EMPRESA

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE/FAX:

E-MAIL:

AGENCIA:

CONTA CORRENTE:

2.3. DA NOTA FISCAL:

1.3.1. *As empresas vencedoras dos itens, 01, 03, 04, 05, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 22 e 24 Recurso estadual fixo, deve constar na nota fiscal.

*As empresas vencedoras do item, 23 Recurso estadual fixo deve constar na nota fiscal.

*As empresas vencedoras dos itens, 21 e 32 Recurso estadual fixo, deve constar na nota fiscal.

*As empresas vencedoras dos itens, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 25, 26, 27 e 30 Recurso Federal proposta 12219.714000/1240-02, deve constar na nota fiscal o número do recurso.

*As empresas vencedoras dos itens, 15, 16, 28, 29 e 31 Recurso próprio do município, deve constar na nota fiscal.

2.4. A EMPRESA DECLARA

2.4.1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2.4.2. A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE TOROPI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Fernando Ferrari, nº 235, na cidade de Toropi RS, CNPJ nº 01.539.271/0001-82, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. VANDIR OESTERREICH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Toropi, de ora em diante denominado como, e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede a nº, CEP- caixa postal nº, na cidade de, neste ato representada por seu, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Pregão Eletrônico nº 018/2025, regendo-se pela Lei Federal nº 14.133 e alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital referido, pelos termos da proposta e pelas condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

1.1. **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS E ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS PARA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.**

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PRODUTOS E ENTREGA:

2.1. A Administração Municipal não aceitará os materiais com embalagem amassada, vazamento, defeito de fabricação, fora do prazo de validade, em desconformidade com a marca apresentada na proposta, devendo o vencedor tomar todos os cuidados necessários no transporte.

2.2. Os produtos devem obrigatoriamente ter a observância das descrições especificadas acima.

2.3. Os produtos constantes do item acima serão adquiridos em cota única e entregues na secretaria de saúde do município, de acordo com cada empenho gerado.

2.4. Todos os produtos devem estar com a validade de entrega e conforme lei do consumidor.

2.5. No preço proposto deverá estar incluído o valor de mão-de-obra para entrega na cidade de Toropi.

2.6. As características técnicas dos materiais constantes deste objeto são pré-requisitos mínimos que o licitante, obrigatoriamente, deverá cotar em sua proposta, bem como a marca dos produtos ofertados.

2.7. Local de Entrega: os bens licitados deverão ser entregues na secretaria em que se refere o empenho, no horário compreendido entre as 08:00h às 11:00h e 13:30h às 17:00h para conferência junto ao setor competente, sem despesas alguma ao Município.

Endereço de entrega:

2.8. Rua Martinho Lutero, nº 230, Centro de Toropi/RS, CEP: 97.418.000.

2.9. Prazo de entrega: O prazo de entrega é de até 15 (QUINZE) dias corridos, a contar do envio do empenho.

2.10. No recebimento do objeto será conferida a sua conformidade e, no caso de alguma desconformidade, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias ou substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado mensalmente até o 10º dia subsequente ao mês de prestação do serviço, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

3.2. A Nota Fiscal deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do Pregão e da Ordem de fornecimento/empenho, a fim de se acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA DA DESPESA

5.1. A despesa deste contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

| Projeto/Atividade | Recurso | Despesa/Ano | Descrição |
|-------------------|---------|-------------|----------------------------------------------|
| 2077.3.3.90.30 | 621 | 321/2025 | Manter as atividades da secretaria de saúde. |
| 2083.4.4.90.52.00 | 621 | 311/2025 | Programa vigilância em saúde. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

| | | | |
|-------------------|-----|----------|---------------------------------------------------------|
| 2077.3.3.90.30.00 | 500 | 329/2025 | Manter as atividades da secretaria de saúde. |
| 2077.3.3.90.30.00 | 621 | 329/2025 | Manter as atividades da secretaria de saúde. |
| 2198.4.4.90.52.00 | 600 | 350/2025 | Adquirir e reformar mobiliário da secretaria e setores. |

CLÁUSULA SEXTA DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Cabe ao CONTRATANTE, a seu critério e através da **Secretaria Municipal de saúde**, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização do objeto contratado.

6.2. A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.

6.3. A existência e a atuação da Fiscalização do CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral a exclusiva da CONTRATADA, no que concerne aos produtos fornecidos e suas consequências e implicações próximas ou remotas.

6.4. A fiscalização do presente contrato fica a cargo da Secretaria de saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento, total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA as sanções previstas na Lei 14.133/21, e nos itens 18 e seguintes do Edital, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do valor estipulado na cláusula 2ª o valor de qualquer multa porventura imposta a CONTRATADA, em virtude do descumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual, ficando a mesma obrigada a recompor aquele valor inicial em 48 (quarenta e oito) horas.

7.3. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. Rescisão art. 147 da Lei n. 14.133/2021, em respeito também ao princípio da conservação dos negócios jurídicos, que a decisão que declarar a nulidade de contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público

8.2. O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses prevista da Lei 14,133/21, sem que caiba a contratada qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstraram cabíveis em processo administrativo regular.

CLÁUSULA NOVA DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

9.1. São prerrogativas do CONTRATANTE as previstas da Lei Federal nº 14.133/2021, que exercerá os termos das normas referidas no preâmbulo deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA CONTRATO

10.1. Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA CONTRATADA

11.1. Desde já declara que por se tratar de contratação com ente público, tanto os dados de seu cadastro para fins de habilitação, proposta, recursos eventualmente interpostos bem como o presente Contrato serão objeto de divulgação no sítio de divulgação do Município de Toropi e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, poderão ser objeto de divulgação, não podendo a CONTRATADA em momento algum alegar prejuízos ou violação de divulgação de dados sensíveis a teor das disposições constantes da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal 13.709/2018)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

12.1. O Foro do presente contrato será o da Comarca de São Pedro do Sul/RS, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TOROPI, DE DE 2025